**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS**

O Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Sua Excelência Sr. EVANDRO SCAINI, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA a ERRATA 01 do Edital de 06 e do Edital 07 de Homologação conforme o que segue:

1. No Edital 06 na tabela de classificação do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA ESTABELECIMENTOS/SERVIÇOS INTERNOS** a candidata Maria Aparecida de Oliveira Rocha, inscrição nº 1473, passa a ser reclassificada como “aprovada”, em 5º lugar na classificação do referido cargo por força e determinação judicial.

2. No Edital 07 de homologação do concurso a candidata supracitada passa a configurar com a mesma colocação na classificação do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA ESTABELECIMENTOS/SERVIÇOS INTERNOS**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, 13 de fevereiro de 2014.

**EVANDRO SCAINI**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRNEI JOSÉ BERNARDO

Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA

Presidente da Comissão Organizadora, Avaliadora e Fiscalizadora de Concurso Público nº 1/2013

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  |  |